

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN**

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal Nº 12, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca os candidatos abaixo relacionado, portando documento de identificação com foto, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, CEP:59.330-000 – Jucurutu/RN, impreterivelmente nos dias **10 a 12 de janeiro 2023**, das **7:00h às 12:00h, e 14:00h às 17:00h**, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II deste edital, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificada em definitivo e perderá o direito a ser contratada ao cargo.

Jucurutu-RN, 09 de janeiro de 2023.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***

Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: FISIOTERAPEUTA
7º	José Leandro Jácome de Brito

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: EDUCADOR FÍSICO
1º	Jussara Maria Martins

Jucurutu-RN, 09 de janeiro de 2023.

**Iogo Nielson de Queiroz e Silva**

Prefeito Municipal

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Cumprimento das obrigações militares (se homem);
- f) Identificação do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Foto 3x4
- j) Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)
- l) Dados bancários
- m) Preencher declarações disponível na Sec. de Administração

Jucurutu-RN, 09 de janeiro de 2023.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**6F2FAC06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>